



12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.
13/04/2018.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1) LEITURA DA ATA:

- 11ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

2) LEITURA DO EXPEDIENTE:

- Projeto de Lei nº 029/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadã a Senhora KELENILÇA DIÓGENES CAMPÊLO PINTO;
- Projeto de Lei nº 030/2018, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de RUA IZÍDIO DA COSTA GADELHA;
- Requerimento nº 018/2018, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora que encaminhe ofício ao Gerente Executivo do INSS, Senhor Antônio Francismar de Sena Lopes, solicitando que seja disponibilizado um médico-perito que preenche o laudo de perícia médica, para a Agência do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social do Município de Tabuleiro do Norte;
- Requerimento nº 019/2018, de autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, que após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora que encaminhe ofício ao envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando o envio do documento da área pública que corresponde a Escola Municipal Pedro Moreira de Souza e o campo de futebol anexada a referida escola;
- Parecer nº 008/2018 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 016, que Altera a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de setembro de 2011, aposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018;
- Ofício circular nº 09/2018 recebido do Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, apresentando o Relatório de Acompanhamento da Administração Gerencial – REAGE, que contém dados de caráter informativo-gerencial sobre o desempenho da administração pública municipal no exercício de 2017;
- Relatório – COMISSÃO ESPECIAL - INDICAÇÃO AGRACIADOS COMENDA PAULO FREIRE.

3) CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Nº 116 e 117/2018, Secretaria de Municipal de Saúde, solicitando a cópia em mídia da fala do Senhor Luiz Aldir da Silva e solicitando espaço como pessoa jurídica para a Senhora Maria Leila da S. Maciel, trazendo informações a respeito do funcionamento dos estabelecimentos que são de atribuição da Vigilância Sanitária para liberação das Licenças de Funcionamento e Sanitária no município;
- Nº 120, da Secretaria de Municipal de Saúde, solicitando espaço do plenário para a reunião com os médicos e enfermeiras da Atenção primária;
- Nº 003/2018, da Secretaria de Administração, indicando o Senhor Carlito Rodrigues Silva, para compor a comissão de escolha dos agraciados com a Comenda José André Chaves – 2018;
- Nº 023/2018, da Secretaria de Esporte e Juventude, indicando o Senhor Eriandro José Chaves, para compor a comissão de escolha dos agraciados com a Comenda Miguel Brilhante de Desporto – 2018;



- Nº S/N, da Liga Tabuleirense de Desporto, indicando o Senhor Francisco Ronaldo de Oliveira, para compor a comissão de escolha dos agraciados com a Comenda Miguel Brilhante de Desporto – 2018;
 - Ofícios dirigidos a todos os Vereadores para participar da audiência Pública que será realizada no dia 12 de abril. Às 14h, no auditório do IFECE, campus Tabuleiro do Norte;
- 4) CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:

- Nº 046/2018, encaminhado ao Vereador Francisco Feitosa Guimarães, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, comunicando que foi expedida a portaria nº025/2018, concluindo as indicações dos membros para a composição da Comissão Especial para o agraciamento da COMENDA PAULO FREIRE, e conforme indicação fica V.Exa., autorizada a marcar a reunião para escolha dos referidos homenageados;
- Nº 047/2018, encaminhando a Prestação de Contas de Governo (PCG), do município de Tabuleiro do Norte, exercício de 2017, ao Senhor Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE;
- Nº 048/2018, encaminhado ao Prefeito Municipal as proposições;
- Nº 049, 050 e 051/2018, encaminhados a: Professora Maria do Socorro Almeida de Alencar; Professor Albert Einstein Freitas e a Professora Ana Almeida de Souza; informando que, foram agraciados para receber a **COMENDA PAULO FREIRE**.

TRIBUNA POPULAR

Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PESSOA JURÍDICA (15min) – Secretaria de Saúde - **Maria Leila da S. Maciel** - Assunto: Informações a respeito do funcionamento dos estabelecimentos que são de atribuição da Vigilância Sanitária para liberação das Licenças de Funcionamento e Sanitária no município.

PESSOA FÍSICA (10min cada) –

Emília Carneiro da Silva – Assunto: Agradecimento

Antônio Marcos Pinheiro Santos – Assunto: Campanha salarial.

GRANDE EXPEDIENTE:

1) Espaço concedido a Secretários.

Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

- Nº 016/2018, recebido do Gabinete do Prefeito, solicitando espaço para uso da palavra na próxima Sessão Ordinária para o **Senhor Edicélio Targino de Souza, Secretário de Meio Ambiente**.

2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, (§1º, art. 140, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

ORDEM DO DIA (não há limite de tempo)

- Única discussão e votação do VETO INTEGRAL, proposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 016, que Altera a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;
- Única Discussão e Votação do Requerimento nº 018/2018, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora que encaminhe ofício ao Gerente Executivo do INSS, Senhor Antônio Francismar de Sena Lopes, solicitando que seja disponibilizado um médico-perito que preenche o laudo de perícia médica, para a Agência do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social do Município de Tabuleiro do Norte.

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).